



# **CÂMARA MUNICIPAL DE PAULÍNIA**

ESTADO DE SÃO PAULO

## **PREGÃO PRESENCIAL nº 007/2016**

PROCESSO DE COMPRA Nº 125 DE 24/06/2016

**Objeto: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES PARA FORNECER ACESSO À INTERNET POR MEIO DE LINK DEDICADO DE 100 MBPS EM FIBRA ÓTICA MONOMODO, COM DUPLA ABORDAGEM DE TRANSPORTE DE DADOS, FIM A FIM, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NAS REGULAMENTAÇÕES E TERMOS DAS CONCESSÕES OUTORGADAS PELA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES – ANATEL”**

Recebo os recursos interpostos pelas licitantes **GRUPOHOST COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA LTDA** e **E.L. GARCIA LTDA – EPP**, nos efeitos devolutivo e suspensivo, conforme cláusula 11.7 do Edital de abertura do referido certame e artigo 7º, inciso XXIV, da Resolução nº 246/2015.

Processadas as razões recursais protocolizadas, respectivamente, em 20/07/2016 (Grupohost) e 21/07/2016 (E.L. Garcia), poderão as demais licitantes, caso haja interesse, apresentar contrarrazões recursais, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir do recebimento da notificação enviada por meio de mensagem eletrônica.

Após o decurso do prazo para contrarrazões, haverá manifestação deste Pregoeiro acerca do recurso interposto, com eventual reconsideração da decisão recorrida ou confirmação da mesma, hipótese em que serão os autos enviados para a Presidência da Câmara Municipal de Paulínia para julgamento do recurso.

Paulínia, 21 de julho de 2016.

**Ricardo Magri Olivieri**  
Pregoeiro em exercício